

INDICAÇÃO

167/2013

O vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, bem como ao **Senhor ADEMIR MASCHIO- Presidente da FUNEC**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos objetivando **viabilizar o atendimento "HOME CARE" da Clínica de Fisioterapia no período de férias da instituição.**

JUSTIFICATIVA:

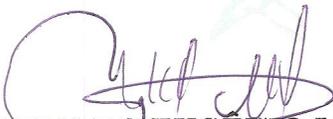
A Clínica de Fisioterapia é tradicional e regionalmente conhecida, pois dispõe de atendimento fisioterápico gratuito, diferenciado e de melhor qualidade aos pacientes que necessitam de fisioterapia.

Ocorre que, durante o período das férias o tratamento é interrompido podendo inclusive comprometer a continuidade do tratamento. A inclusão do trabalho "home care" no período de férias da instituição poderá trazer resultados ainda mais satisfatórios à comunidade, considerando que o recurso Terapêutico é indispensável no tratamento de diversas enfermidades.

Vale ressaltar que o atendimento fisioterápico reduz os custos para o município, haja vista que a recuperação e a prevenção de doenças diminuem o número de consultas e os gastos com medicamentos.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de junho de 2013


RONALDO EUGÊNIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 JUN. 2013 8 PROT. Nº 286
PROTOCOLO